



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 093/2022**  
**EDITAL Nº 001/2022**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa em anexo, como segue:

- **02(DOIS) AUXILIAR DE SERVIÇOS (40h);**

**1 - Das Inscrições.**

**1.1- Período: 27.04.2022 a 29.04.2022**

**1.2- Horário: Das 09h às 11h e das 13h às 16h**

**1.3- Local: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social - Setor de Recursos Humanos, Praça da Bandeira, 354 - Bairro Centro – Erechim – RS.**

**2 - Das Condições para Inscrições.**

**2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.**

**2.2 - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo.**

**3 - Da classificação.**

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

**3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação de Títulos e Experiência, a serem entregues**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência e aceitação, obedecerá ao disposto na tabela abaixo:

<b>Experiência</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº de Documentos</b>	<b>Pontuação por Documentos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Experiência comprovada; Contrato de Trabalho em CTPS, Atestado/Declaração de exercício de atividades em Britagem de rochas (órgão público ou empresa privada) (expedido no período de abril/2017 a abril/2022)	Experiência comprovada	05	01	05

**3.2 - 2ª Etapa** - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

**Dia: 03.05.2022 às 10h.**

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social –  
Setor de Recursos Humanos;  
Praça da Bandeira, 354 - Bairro Centro – Erechim – RS.

#### **4 – Habilitação:**

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

**a** - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo;

**b** - Laudo médico de saúde ocupacional;

**b1** - para a avaliação do laudo admissional será necessário a apresentação do cartão vacinal com anti-tetânica em dia e conforme Portaria 1594/2021, os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Avaliação Psicológica de aptidão mental;
- Laboratório (hemograma, glicemia de jejum, grupo sanguíneo e fator rh);
- Acuidade Visual;
- Eletrocardiograma de repouso;
- Ultrassonografia de ombros;
- Ultrassonografia de joelhos;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

- Rx de coluna lombossacra;
- Rx tórax PA+P;
- Espirometria.

**c-** Documento de Identificação Pessoal: RH ou CNH;

**d-** Título Eleitoral – com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral;

**e-** Certificado de comprovante de quitação militar(se sexo masculino);

**f-** Folha Corrida Judicial Estadual;

**g-** Certidão de Antecedentes Criminais Federal;

**h-** Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

**i-** Comprovante PIS/PASEP;

**j-** Uma foto 3x4 recente;

**k-** conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19.

## **5 - Contratação:**

**5.1-** Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado na Lei Municipal nº 3.443/2002, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**5.2 -** É de responsabilidade do candidato:

**5.2.1 -** Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

**5.2.2 -** Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

## **6 – Vencimento:**

O vencimento será conforme a Lei Municipal nº 3.919/2005, como segue:

**6.1 - Auxiliar de Serviços 40h - R\$ 1.899,24** (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

## **7- Disposições Gerais:**

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 26 de Abril de 2022.

Registre-se e Publique-se

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

## ANEXO I

### **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS**

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ALFABETIZADO

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 8 ([Redação dada pela Lei Complementar n.º 043/2022](#))

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que têm como atribuições executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidade especiais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas, para assentar encanamentos;
- Capinar e roçar terrenos, bem como quebrar pedras e pavimentos;
- Carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados;
- Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas;
- Plantar, adubar e podar árvores, flores e gramas, utilizando facções, tesouras e outros instrumentos manuais, a fim de zelar pela conservação e ornamentação de praças, parques e jardins e demais logradouros públicos;
- Pulverizar inseticidas em áreas com foco de mosquitos, escolas, praças e outros logradouros públicos, de acordo com orientação recebida, para evitar ou erradicar pragas e moléstias;
- Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;
- Dar mira e bater estaca nos trabalhos topográficos;
- Auxiliar no nivelamento de superfícies a serem pavimentadas e trabalhar com piche e asfalto;
- Auxiliar na construção de palanques, andaimes e outras obras;
- Preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, para sepultamento de cadáveres;
- Sepultar e exumar cadáveres, transportar caixões, desenterrar restos humanos e guardas ossadas, sob supervisão de autoridade competente;
- Manter o asseio de sua área de trabalho;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Executar outras tarefas afins.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

**SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 093/2022**  
**EDITAL 001/2022**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa em anexo, como segue:

**- 02(DOIS) AUXILIAR DE SERVIÇOS (40h);**

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias 27.04.2022 a 29.04.2022, no horário das 7h30 às 17h e no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social – Setor de Recursos Humanos, Praça da Bandeira, 354 - Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 26 de Abril de 2022.

Registre-se e Publique-se

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

**De:** Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

**Para:** Secretaria Municipal de Administração/ Diretoria de Recursos Humanos

**Assunto:** Solicitação de contratação de 02 (dois) auxiliares de serviços gerais

Vimos por meio deste solicitar a Contratação de 02 (dois) auxiliares de serviços gerais para serem lotados na (121) Secretaria Municipal de Obras Públicas, (5) Coordenadoria Geral do Obras, (10) Setor de Produção e Usinagem.

Tal solicitação se deve a afastamentos, cedências e aposentadorias e em especial ao aumento da demanda de serviços, uma vez que a produção da Central de britagem é utilizada para pavimentação e recuperação das vias municipais que necessitam de pronta recuperação para garantir o fluxo seguro de pedestres e veículos. Importante ressaltar que para produzir material para demanda de diversas secretarias, este setor opera em turno integral de 8 horas e frequente realiza horas extraordinárias.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Erechim, 23 de Julho de 2021.

Mario Rogério Rossi

Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Portaria 004/2021

*Diante da  
inexistência de banco  
de concursados e da  
purificativa acima,  
procedo-se com  
o processo*

Sergio P. Mendes Júnior  
Diretor de Recursos Humanos  
Portaria 078/2021  
28/07/2021